CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
04
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 098/2017

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize estudo de viabilidade para criação do Colégio da Guarda Civil Municipal de Salvador nos moldes do Colégio da Polícia Militar."

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Souza sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que realize estudo de viabilidade para criação do Colégio da Guarda Civil Municipal de Salvador nos moldes do Colégio da Polícia Militar.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 098/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436